



## **CAMPEONATO DISTRITAL DE LISBOA SUB-08 A SUB-20 – ABSOLUTOS E FEMININOS –AXL 2012/13**

### **FASE FINAL DE 18 A 22 DE MARÇO DE 2013 - REGULAMENTO**

A Fase Final dos Campeonatos Distritais de Lisboa Absolutos e Femininos de Sub-08 a Sub-20 é organizado Clube de Xadrez do Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, com a colaboração da Associação de Xadrez de Lisboa (AXL), e realiza-se na sua sede, situada na Avenida Magalhães Lima, em Lisboa.

1 – Podem participar todos os jogadores filiados na FPX através de clubes da AXL na época de 2012/2013:

a) Que tenham jogado numa das provas preliminares de preparação; b) Que se tenham classificado nos 3 primeiros lugares de cada escalão no Distrital da época anterior; c) Que sejam Campeões Nacionais em título de qualquer escalão; d) Que não incluídos em nenhuma das alíneas anteriores paguem além da taxa de inscrição uma sobretaxa de inscrição de 3 EUR; e) O clube co-organizador pode inscrever todos os jogadores desde que disponha de lotação para o efeito.

2 – As inscrições, que têm o valor de 3 €, deverão ser feitas até às 18h00 do dia 14 de Março de 2013 (5<sup>o</sup> Feira), o endereço eletrónico [xadrez@apeesjd.pt](mailto:xadrez@apeesjd.pt). Dúvidas ou questões, poderão ser colocadas por telefone para Rita Avelino (962318038) ou Luis Rodrigues (922174935). A organização poderá aceitar inscrições fora do prazo até às 21h00 de 16 de Março (sábado), tendo o valor destas inscrições um custo acrescido de 1€ Os pagamentos serão feitos por transferência bancária, para o NIB 000700001003730023523, devendo ser enviado o comprovativo de pagamento com os dados para a fatura (Nome e NIF).

3 - Será disputado em sistema suíço 7 sessões e jogar-se-á segundo as regras da FIDE e da FPX, com o ritmo de 1,30h + 30s por lance, para cada jogador. A prova será jogada nos escalões de sub.08 a sub20, sendo que se o número de participantes no escalão não justificar que se jogue em sistema suíço, a organização poderá utilizar outro método que seja o mais aconselhável para o número de jogadores inscritos ou agrupar os escalões.:

4 - a)Será averbada falta de comparência aos jogadores que se apresentem com 15 ou mais minutos de atraso em relação ao horário da sessão e será eliminado qualquer jogador que faltar a duas sessões.

b) O toque de telemóvel ou de outro aparelho electrónico perde de imediato a partida.

**c) Nenhum jogador poderá abandonar a sala de jogo sem autorização do árbitro, nem entrar em diálogo com o seu adversário ou com o público.**

**d) Antes de abandonarem a sala de jogo os jogadores deverão consultar a equipa de arbitragem sobre a sua apresentação ao controle antidopagem. O não cumprimento desta regra acarretará a suspensão imediata da participação na prova e aplicação de processo disciplinar, pelo que a inscrição neste torneio implica a plena aceitação deste regulamento.**

**e) Chama-se a atenção de que será cumprido rigorosamente o Regulamento de Disciplina da FPX**

**5 - Será requerida a homologação para Elo FIDE.**

**6 - O calendário é o seguinte:**

**1ª sessão (segunda) 2013-03-18 às 13h15**

**2ª sessão (segunda) 2013-03-18 às 16h15**

**3ª sessão (terça) 2013-03-19 às 13h15**

**4ª sessão (terça) 2013-03-19 às 16h15**

**5ª sessão (quarta) 2013-03-20 às 14h30**

**6ª sessão (quinta) 2013-02-21 às 14h30**

**7ª sessão (sexta) 2013-02-22 às 14h30**

**7 - Será atribuído o título de Campeão de Lisboa Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 Absoluto e Feminino ao jogador(a) português que obtiver o maior número de pontos no Torneio.**

**8- Os critérios de desempate estão conformes à redação do art. 31º, nº 2 do Regulamento de Competições e Filiações da FPX.**

**9 - Aos casos não previstos no presente regulamento serão aplicadas as regras do jogo de xadrez e os regulamentos da FIDE e da FPX.**

**10 - Diretor da Prova, Rita Avelino. Árbitro Principal, Altino Costa, a quem caberá a nomeação de árbitros auxiliares.**

**11 - Prémios: Troféus e medalhas para os primeiros 10 lugares de cada escalão, absoluto e aos 3 primeiros femininos.**

**12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Prova e Arbitragem, podendo haver recurso das suas decisões para a Direção da A.X. Lisboa.**